



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2022/0047965-6

**TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO N.º 183/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 898/2022**

PROCESSO N.º 6018.2022/0047965-6 ✓

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CADEIRANTES, ADAPTADOS COM PLATAFORMA (ELEVADOR) PARA ACESSO DE CADEIRANTES, UTILIZADOS NA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31/01/2024. ✓

VALOR TOTAL: 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO N.º: 15.068/2024 ✓ no valor de R\$ 31.412,48 ✓ (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0 ✓

Aos 06 dias do mês de março do ano de **2024**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Nações Unidas, n.º 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, cidade São Paulo/SP, telefone: (31) 3073-7300, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, CPF n.º 219.802.708-99, RG n.º 294.995.96 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo n.º 01/2024, consoante Despacho Autorizatório exarado em documento SEI n.º 097384110 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 31/01/2024, página 26, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2022/0047965-6

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **31/01/2024 a 31/01/2025**, pelo valor total de **R\$ 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária n.º **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0**, tendo sido emitida, para o presente exercício, a **Nota de Empenho n.º 15.068/2024** no valor de **R\$ 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º **183/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2024.02.27 08:20:55 -03'00'

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanessa A. Soares P. Silva
Gestão de Contratos
RF.: 826.235-7